



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 225/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 10:16
Legislativo

REQUERIMENTO nº. 026/2023 – CAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo Nº 1073/2023

Recebido em 08.08.23

Joaqueline

Súmula: Reitera o Requerimento nº. 018/2022 e propõe sobre atendimento da Lei nº. 044/2022, Controle da Frota Municipal e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes conferem o regimento interno desta domuns legis, a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República, vem sempre respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar:

REQUERIMENTO

Considerando a Lei nº. 044/2022 "Dispõe sobre o uso e controle da frota de veículos automotores oficiais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências", vem com o devido respeito á presença de Vossa Excelência para Reiterar o Requerimento nº. 018/2022 e REQUERER que sejam tomadas as medidas cabíveis devido à utilização dos veículos oficiais devem ser recolhidos, após sua utilização, em garagem sob jurisdição do setor a que pertence, a qual deve conter portões fechados e câmeras de segurança a fim de resguardar os veículos oficiais de furtos, roubos, assim como, dos perigos mecânicos e ações intempéries. "Principalmente nos finais de semanas e feriados".

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Ressaltamos que os veículos em situações de emergências, a ser justificada por escrito pelo agente público e mediante comunicação ao responsável pela frota.

Considerando que temos algumas situações que precisamos observar os critérios de utilização, visto que alguns cidadãos vêm cobrando constantemente providências desta Casa Legislativa.

Segue anexo,

Sendo só o que tínhamos para momento é oportunidade em que se elevam os votos de estima e consideração.

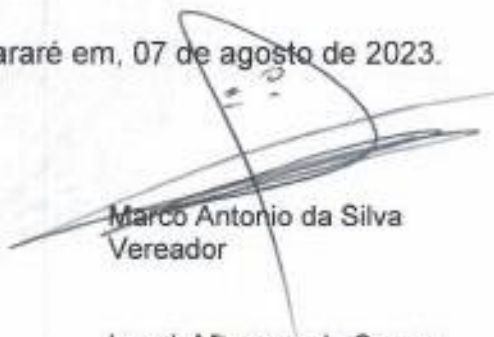
Nestes Termos

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 07 de agosto de 2023.

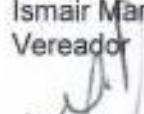
José Devalmir dos Santos
Presidente

Paulo Cesar de Azevedo
Vereador


Marco Antonio da Silva
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador

Anderson Eduardo Izac
Vereador

Reinaldo de O. Amador Oliveira
Vereador


Jair Maia da Silva
Vereador